

ARQUIVADO




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

PROC. N.º 456/68

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de setembro do ano  
de 1 968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-  
mento de Montenegro, autuo a  
homologação  
presente (reclamação) apresentada por .....  
EDVINO GARCIA DA ROCHA ..... contra  
BARGELLOS & CIA. LTDA. .....

  
.....  
Chefe da Secretaria Subst.  
MAURICIO FORTES

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO LEI 4066.

dia 9/9/68  
330  
Arquivos

EXMO SNR. DR.

Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento  
Montenegro

*Barcellos*

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 456 (68)  
Em 4 / 9 1968

Venha pela presente solicitar, livremente e em caráter irrevogável, demissão de emprego que ocupo na firma BARCELLOS & CIA LTDA.

A demissão a que acima alude é consequência de minha livre e espontânea vontade, correspondente a interesses de ordem particular, estando livre de constrangimento ou coação de qualquer natureza.

Comecei a ser empregada admitida em 18 de Agosto de 1.967, obedecendo ao disposto no artigo 487 da C.L.T., formulei esta em duas vias, / a fim de sujeitar uma das mesmas a V. Excia, para que opanha seu competente visto, indo pessoalmente, perante V. Excia, confirmar o presente pedido de demissão.

Nestes termos

P. Deferimento

Montenegro, 04 de Setembro de 1.968

*Edvine Garcia da Rocha*  
Edvine Garcia da Rocha

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que, nesta data, autuei o presente  
processo em audiência foi designada pa-  
ra o dia 6-9-68, às 13:30  
horas. Dou fé.

*[Handwritten Signature]*

DR. OZY RODRIGUES

~~MAURICIO FORTES~~

MAURICIO FORTES

Chefe da Secretaria Substituto

*Fileto: Galvino Garçon de Rocha*

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, que o senhor  
Nayr Feneiro,  
tem carta de proposto, arquivada na  
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.  
Montenegro, 6-19-1968

*[Handwritten Signature]*

CHEFE DE SECRETARIA

MAURICIO FORTES

Chefe da Secretaria Substituto



*Blauth*

**PROCESSO N.º 456/68**

Aos seis dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às 13,30 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente

, apregoados ~~as litigantes~~ partes: EDVINO GARCIA DA ROCHA - requerente, e BARCELLOS & CIA. LTDA, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho na forma da Lei 4066. Presentes as partes, a requerida representada por seu preposto sr. Nayr Ferreira, com credenciais arquivadas na Secretaria desta Junta. Com a palavra o requerente, pelo mesmo foi dito que tendo resolvido deixar o emprego que mantinha com a requerida desde agosto de 1967, resolvera pedir demissão e com base nas disposições legais vinha pedir a homologação da rescisão por êle provocada e ao mesmo tempo dar à sua ex-empregadora plena e geral quitação para nada mais exigir, uma vez que sempre recebeu todos os direitos. Sem oposição da parte contrária, a Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz Presidente

RUDÁ HAUSCHILD FONSECA  
VOGAL DOS EMPREGADORES

PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

MAURÍCIO FORTES  
Chefe da Secretaria Substituto

*Nayr Ferreira*

*Edvino Garcia da Rocha*



*Handwritten signature*

**CONCLUSÃO**

na data, faço êstes autos conclu-  
do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.  
Montenegro, 6 / 9 / 68

*Handwritten signature*  
**MAURÍCIO FORTES**  
Chefe da Secretaria Substituto

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

*Large handwritten signature*

**DR. CARLOS EDUARDO BLAICH**  
Juiz Presidente

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

*Handwritten signature*  
**MAURÍCIO FORTES**  
Chefe da Secretaria Substituto